



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Maio de 2009



Série

Número 87

## Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA  
Aviso n.º 2/2009

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Édito

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Louvor  
Aviso

**TRIBUNALDE CONTAS**

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

NÚCLEO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Aviso n.º 2/2009**

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas das infrações indiciadas no Relatório de auditoria, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de Processo	Relatório	Entidade auditada
06/06 – Aud./FC	19/2006 – FC/SRMTc	Câmara Municipal da Ribeira Brava

Funchal, 4 de Maio de 2009

A SUBDIRECTORA-GERAL, Assinatura ilegível

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**

DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

**ÉDITO**

*Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Ponta do Sol e na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia - Direcção dos Serviços de Energia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, N.º 23, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Jornal Oficial", o projecto apresentado pela EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, para o estabelecimento de uma linha aérea de média tensão a 30 KV de ligação entre o Posto de Seccionamento do Loiral – Paul da Serra e a Linha da Britadeira da Malhadinha, Canhas, Ponta do Sol, a que se refere o Processo n.º 001/09.*

*Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Secretaria da referida Câmara Municipal ou na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dentro do citado prazo.*

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 28 de Abril de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

**SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Por despacho n.º 27-A/2009 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 6 de Março de 2009, foi determinado o provimento do DR. BERNARDO FAVILAVIEIRADASILVAFARIA, a exercer o cargo de Director de Serviços, na Direcção Regional do Ambiente, na categoria Técnica Superior, na 8.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 39 da tabela única, da carreira Técnica Superior, do mapa de Pessoal do Parque Natural da Madeira, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Abril de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Por despacho n.º 19-A/2009 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 26 de Fevereiro de 2009, foi determinado o provimento da Arqt.ª ANA VIRGINIA ARRÔBE VALENTE DA SILVA, a exercer o cargo de Directora do Departamento de Espaços Verdes, na Câmara Municipal do Funchal, na categoria de Técnica Superior, na 8.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 39 da tabela única, do mapa de Pessoal do Parque Natural da Madeira, com efeitos reportados a 2 de Fevereiro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Abril de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Louvor**

Louvo publicamente o Dr. Manuel José França Andrade Gomes, pelo decisivo contributo pessoal e profissional prestado na qualidade de Coordenador da Equipa de Coordenação Regional da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, desde 23 de Novembro de 2007 e que agora cessa funções, regressando à actividade de Médico Assistente Graduado de Ortopedia da Carreira Médica Hospitalar do Serviço de Ortopedia do Hospital Central do Funchal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Saliento ainda a sua postura dedicação, correcção e preocupação constante com a missão desempenhada na qualidade de Coordenador da Equipa de Coordenação da RRCCI, à qual sempre imprimiu um carácter de empenhamento e rigor, contribuindo decisivamente para a expansão e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal aos 28 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 13-04-2009, foi autorizada a nomeação definitiva da Trabalhadora Ana Paula Freitas Vieira, na categoria de Assistente Operacional, para a qual foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do D.L. n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo D.L.R. n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, de harmonia com o previsto no n.º 5 do D.L.R. n.º 1/2009/M de 12 de Fevereiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Abril de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)